



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 017/2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara, Luís Fernando Fogaça
Fávero.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE conceder ao funcionário Luís Fernando Fogaça Fávero, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Sendo 05 (cinco) dias de gozo, no período de 25 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, acrescido de 10 (dez) dias de gozo, no período de 02 de julho de 2024 a 11 de julho de 2024. Restando assim, 15 (quinze) dias a tirar em momento oportuno até fevereiro de 2025.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de abril de
2024

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral